



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural
Fundo de Apoio à Cultura

DECLARAÇÃO - PESSOA FÍSICA

Eu, _____, contemplado no processo seletivo a que se refere o Edital _____, com o projeto de nº _____, portador do CEAC nº _____, residente e domiciliado no Distrito Federal, declaro sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que:

I - Não emprego trabalhadores menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos em qualquer condição, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, nos termos das situações descritas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

II - A obra a ser utilizada no projeto ou iniciativa apresentada à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal é de: **(assinale uma das opções abaixo)**

- () autoria própria;
- () domínio público;
- () uso autorizado ao proponente pelo órgão de direitos autorais competente;
- () uso autorizado ao proponente pelo autor/coautor. (obrigatória apresentação da declaração de autoria/coautoria).

III - Não sou servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, não sou membro ou suplente do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, e que não sou cônjuge e nem possuo vínculo de parentesco até o 2º grau com os agentes públicos descritos no art. 8º do Decreto 32.751/2011, ou com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal, do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural;

IV - Não estou inadimplente com o pagamento de multa e/ou restituição de valores, sancionados por inexecução parcial ou integral do objeto de contratos anteriores vinculados ao FAC, no mesmo exercício financeiro ou no exercício anterior;

V - Não possuo convênio ou outro apoio com o mesmo objeto junto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

VI - Não incorro nas vedações relativas a nepotismo previstas no Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011;

VII - Não participa do projeto, em qualquer função, mesmo que gratuitamente, servidores efetivos ou comissionados vinculados à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, membros ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como de seus cônjuges e parentes até o 2º grau de agentes públicos descritos no art. 8º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011;

VIII - Não fui designado para compor a comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos neste edital;

IX - Não incorro nas vedações relativas à utilização dos recursos disponibilizados através deste edital, de que tratam os itens 4.4 e 4.5 do edital.

Por ser verdade e sem mais para o momento, subscrevo-me.

Brasília, D.F., ____ de _____ de _____.

(Nome Completo do Proponente e Assinatura)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural
Fundo de Apoio à Cultura

DECLARAÇÃO EMITIDA PELO AUTOR/COAUTOR

(apenas para projetos com obras produzidas de autoria de terceiros ou coautoria)

Eu, _____, autor/coautor da obra a ser utilizada no projeto a que se refere a Inscrição nº _____, contemplado pelo processo seletivo do Fundo de Apoio à Cultura no Edital _____, residente e domiciliado à _____, declaro sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que:

I - A obra a ser utilizada no projeto ou iniciativa apresentado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal neste exercício tem autorização e os direitos necessários foram devidamente cedidos ao Proponente _____, portador do CEAC nº _____ a fim de participação no processo seletivo supramencionado.

II - Não sou ocupante de cargo efetivo ou comissionado junto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e, tampouco, possuo vínculo de parentesco até o 2º grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Por ser verdade e sem mais para o momento, subscrevo-me.

Brasília, D.F., ____ de _____ de _____.

(Nome Completo do Autor/Coautor e Assinatura)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural
Fundo de Apoio à Cultura

DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Eu, _____, representante da pessoa jurídica _____, contemplada no processo seletivo a que se refere o Edital _____, com o projeto de nº _____, portadora do CEAC nº _____, residente e domiciliada no Distrito Federal, declaro sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que:

I - A pessoa jurídica não emprega trabalhadores menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos em qualquer condição, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, nos termos das situações descritas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou salvo autorização do TJDFT (Vara da Infância e da Juventude) e atendimento a todas as exigências do órgão;
II - A obra a ser utilizada no projeto ou iniciativa apresentada à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal é de: **(assinale uma das opções abaixo)**

- () autoria própria;
- () domínio público;
- () uso autorizado ao proponente pelo órgão de direitos autorais competente;
- () uso autorizado ao proponente pelo autor/coautor. (obrigatória apresentação da declaração de autoria/coautoria).

III - Nenhum dos sócios, administradores, diretores ou procuradores é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, não é membro ou suplente do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, e não é cônjuge e nem possui vínculo de parentesco até o 2º grau com os agentes públicos descritos no art. 8º do Decreto 32.751/2011, ou com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal, do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural;

IV - No estatuto ou contrato social apresentado consta a atual composição societária da pessoa jurídica;

V - A pessoa jurídica não está inadimplente com o pagamento de multa e/ou restituição de valores, sancionados por inexecução parcial ou integral do objeto de contratos anteriores vinculados ao FAC, no mesmo exercício financeiro ou no exercício anterior;

VI - A pessoa jurídica não possui convênio ou outro apoio com o mesmo objeto junto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

VII - A pessoa jurídica não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011;

VIII - não participam do projeto, em qualquer função, mesmo que gratuitamente, servidores efetivos ou comissionados vinculados à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, membros ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como de seus cônjuges e parentes até o 2º grau de agentes públicos descritos no art. 8º do Decreto 32.751/2011;

IX - Nenhum dos sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores foi indicado ou designado para compor a comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos neste edital;

X - A pessoa jurídica não incorre nas vedações relativas à utilização dos recursos disponibilizados através deste edital, de que tratam os itens 4.4 e 4.5 do edital.

Brasília, D.F., ____ de _____ de _____.

(Nome Completo do Representante da PJ e Assinatura)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural
Fundo de Apoio à Cultura